



ESCARPÃO

PLANO DE PORMENOR
Albufeira

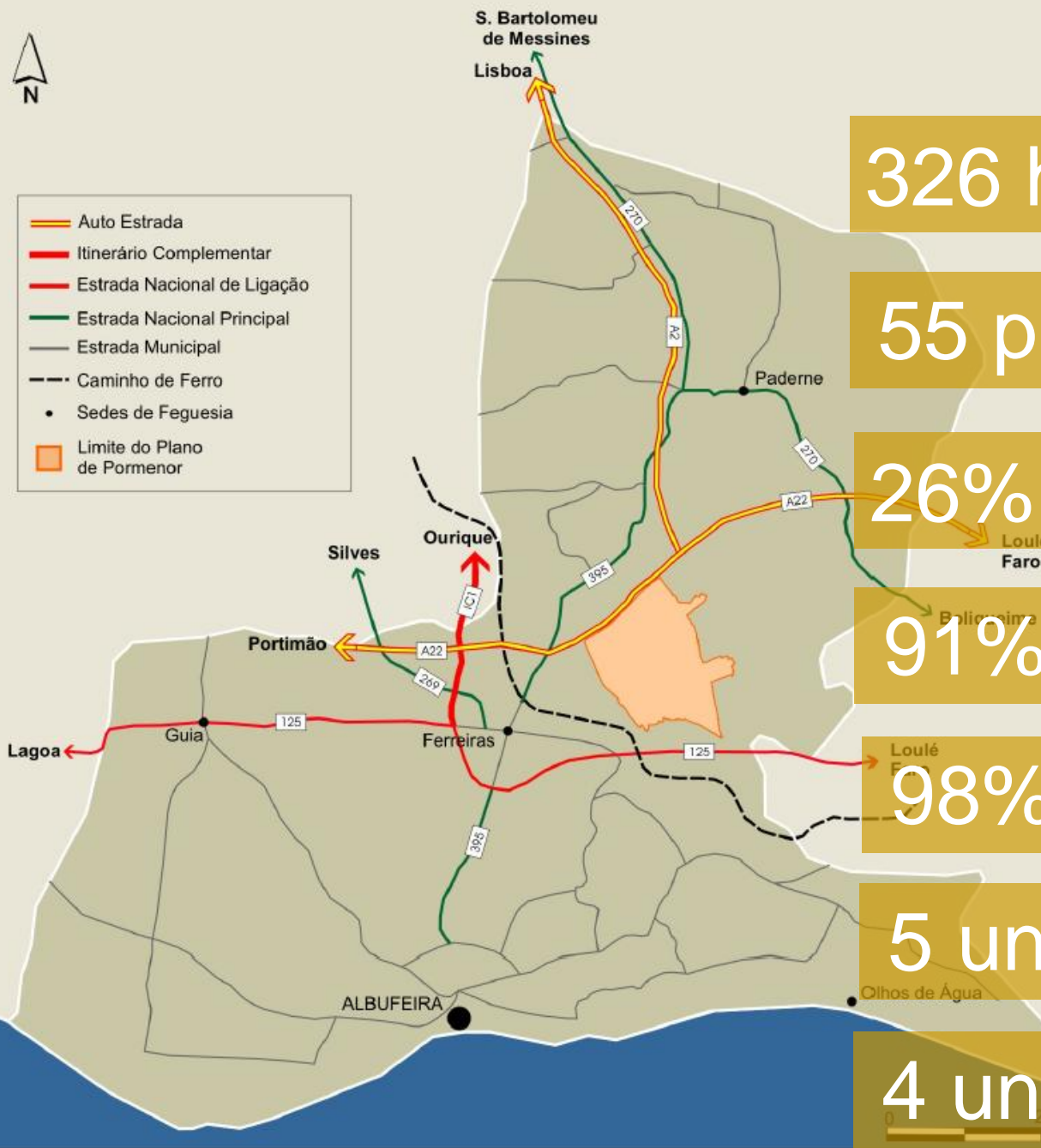
SEMINÁRIO INDÚSTRIA EXTRATIVA:
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E LICENCIAMENTO E PEDREIRAS

1

CONTEXTO



- Auto Estrada
- Itinerário Complementar
- Estrada Nacional de Ligação
- Estrada Nacional Principal
- Estrada Municipal
- Caminho de Ferro
- Sedes de Freguesia
- Limite do Plano de Pormenor



326 ha

55 parcelas

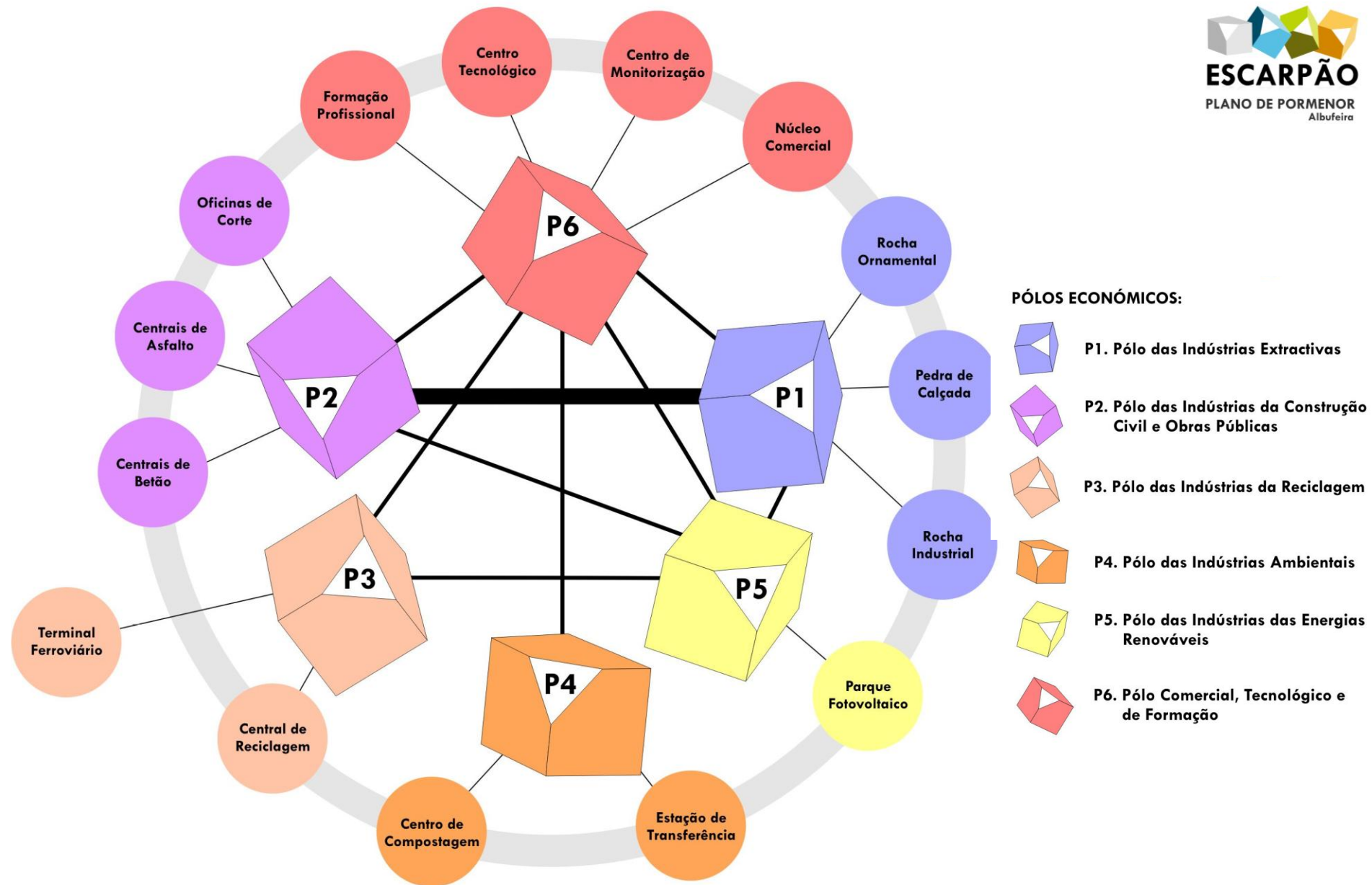
26% brita

91% calçada

98% rustico

5 unid. lavra

4 unid. compl.



Parque Tecnológico e Ambiental

2

OBJECTIVOS

- > Estabelecer condições para o **REFORÇO DO CLUSTER EXTRATIVO** tendo como referência uma estratégia de desenvolvimento de médio e longo prazo.
- > **SOLUCIONAR AS QUESTÕES JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS** relativas ao licenciamento das atividades económicas que assentam a sua atividade na matéria-prima extraída e na triagem e reciclagem de resíduos da construção e demolição.
- > Iniciar procedimentos para a **INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O SOLO RURAL**, nomeadamente relacionadas com a produção de energias renováveis.
- > Desenvolver um programa de execução, que garanta o cumprimento de ações que contribuam para o **ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA** da área.
- > Assumir uma **ATITUDE AMBIENTALMENTE CORRETA** quanto à ocupação e exploração do território.

3

CONTEÚDOS DO PLANO

Elementos Fundamentais

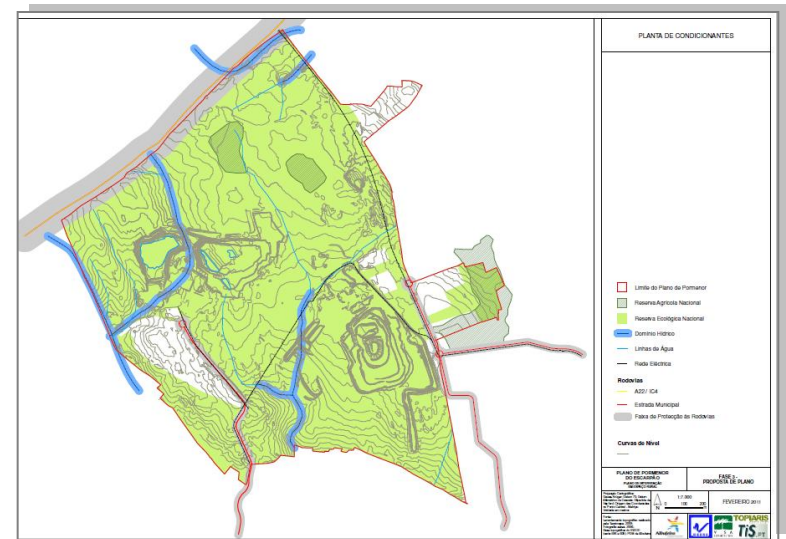
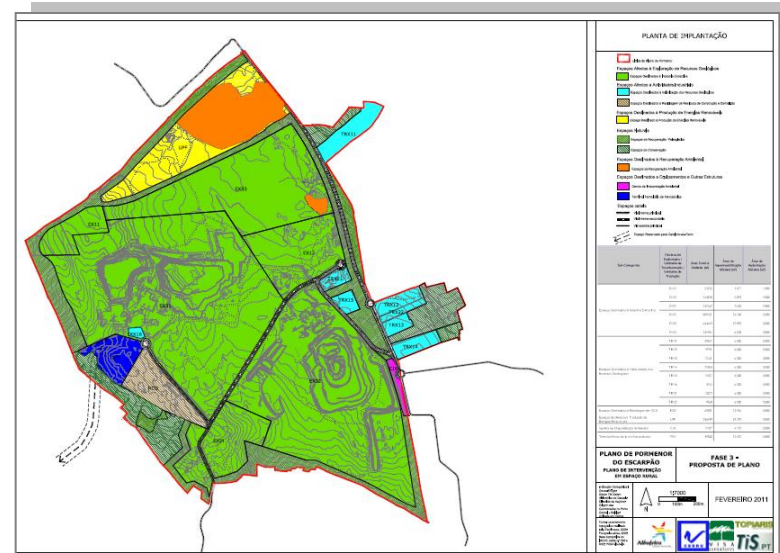


ESCARPÃO
PLANO DE PORMENOR
Albufeira

Fase 3 - Proposta de Plano

Regulamento

Febrero 2011



Elementos Complementares



ESCARPÃO

PLANO DE PORMENOR
Albufeira

Fase 3 - Proposta de Plano

Relatório Técnico

Fevereiro 2011



ESCARPÃO

PLANO DE PORMENOR
Albufeira

Fase 3 - Proposta de Plano

Programa de Execução

2011



ESCARPÃO

PLANO DE PORMENOR
Albufeira

Fase 3 - Proposta de Plano

Estudos de Caracterização
RELATÓRIO TÉCNICO

Fevereiro 2011



AVALIAÇÃO AMBIENTAL do Plano de Pormenor do Escarpão - Albufeira

Relatório Ambiental

Fevereiro 2011



4

MODELO DE ORDENAMENRO

- > Objetivo de médio-longo prazo de **criação de um Parque Tecnológico Ambiental**.
- > Permitir apenas a **instalação de atividades compatíveis com solo rural**, que utilizem o recurso mineral extraído ou que contribuam para melhorar o desempenho da atividade extrativa.
- > Salvaguarda de um **corredor para uso ferroviário**.
- > O conceito de **estrutura verde implementa soluções imediatas e disciplina a recuperação das áreas lavradas**.
- > Eixo viário transversal de modo a estabelecer um **corredor verde nascente-poente**.
- > Criação de um **Centro de Interpretação Ambiental**.

- > **6 núcleos de atividade extrativa** com vocações específicas (ornamental, industrial e calçada), compatíveis com Solo Rural e com a REN.
- > **8 unidades destinadas à transformação** do recurso extrativo, compatíveis com o solo rural e localizadas fora da REN.
- > **Unidade de reciclagem de resíduos** de construção civil que permitirá que os materiais utilizados na recuperação paisagística das pedreiras não prejudiquem o aquífero.
- > **Área afeta à produção de energias renováveis** que deverá contribuir para a sustentabilidade energética do empreendimento e para recuperar o terreno.

- > **Delimitação e ordenamento espacial das áreas de lavra** através da identificação de 6 núcleos e a sua afetação a um segmento específico da atividade.
- > **Expansão da lavra disciplinada pelo Regulamento** com uma evolução dependente da recuperação ambiental das áreas lavradas.
- > **Obrigatoriedade de realizar Plano Ambiental de Recuperação Paisagística (PARP)** que esteja em conformidade com a disciplina estabelecida no regulamento do Plano.

- > **Atribuição de responsabilidades concretas** às empresas e proprietários num programa de ações.

- > **Disciplina de preservação e salvaguarda** para os Espaços Verdes de Enquadramento e Conservação ajustada a duas realidades distintas:
 - **Espaços de Recuperação Paisagística**, onde se pretendem empreender ações que permitam debelar os problemas resultantes das ações antrópicas;

 - **Espaços de Conservação** que apresentam um coberto vegetal qualificado e que deverão merecer intervenções pontuais.

> **Identificação dos espaços destinados à recuperação ambiental** que exigem intervenção prioritária:





- antiga lixeira;
- antiga pedreira com sucata e pneus;
- áreas lavradas exteriores;
- aterro resultante da deposição de terras da Marina.

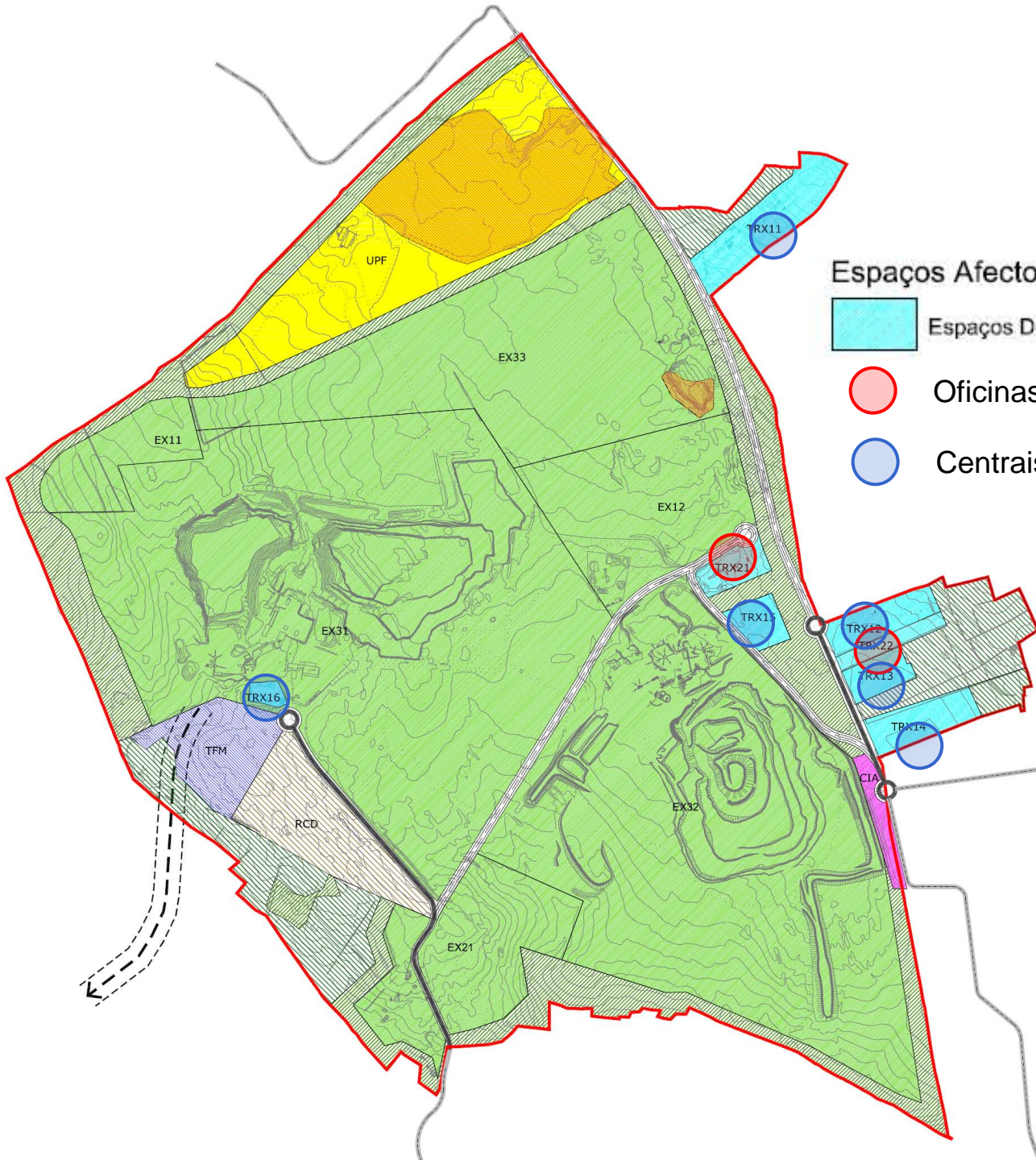
> **Programa de Execução define a abordagem de cada uma destas situações** (tipologia de intervenção, entidade responsável e custos associados).

- > A proposta de ordenamento prevê a **criação de espaços de enquadramento paisagístico**, para minimizar os impactes.
- > Disciplina da atividade extrativa **garante que a exploração da massa mineral não interjeta o lençol freático.**
- > Disciplina de recuperação das pedreiras, que também deverão ser objeto do PARP, assegura que **a recuperação não interfira na recarga do aquífero.**






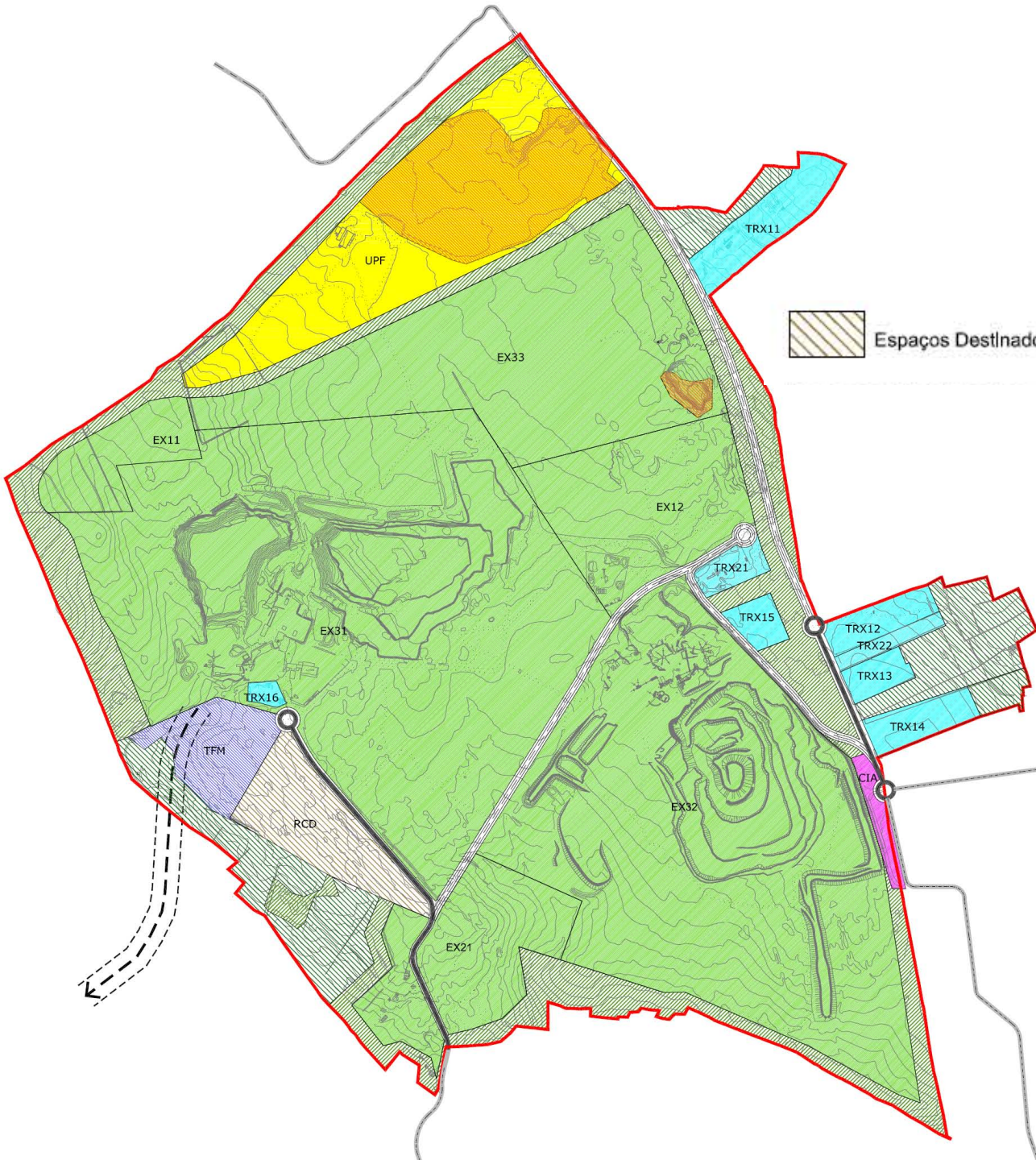
Espaços Afectos à Exploração de Recursos Geológicos

-  Espaços Destinados à Indústria Extractiva
-  Núcleo de Exploração de Rocha Ornamental
-  Núcleo de Exploração de Rocha Industrial
-  Núcleo de Exploração de Pedra de Calçada

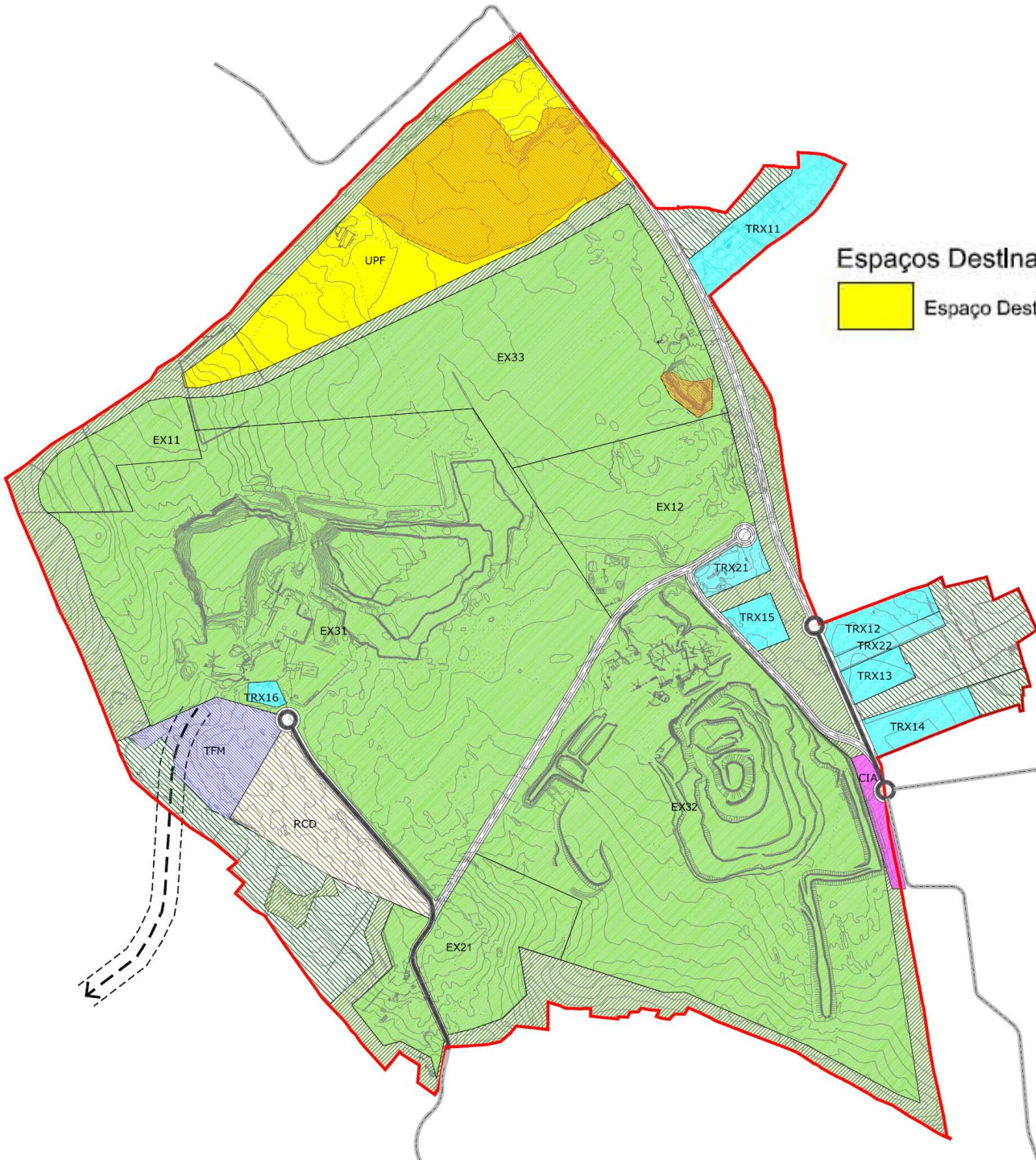


Espaços Afectos a Actlvdades Industrlals


-  Espaços Destinados à Valorização dos Recursos Geológicos
-  Oficinas de corte e polimento
-  Centrais de betão e asfalto



Espaços Destinados à Reciclagem de Resíduos de Construção e Demolição



Espaços Destinados à Produção de Energias Renováveis

 Espaço Destinado à Produção de Energias Renováveis

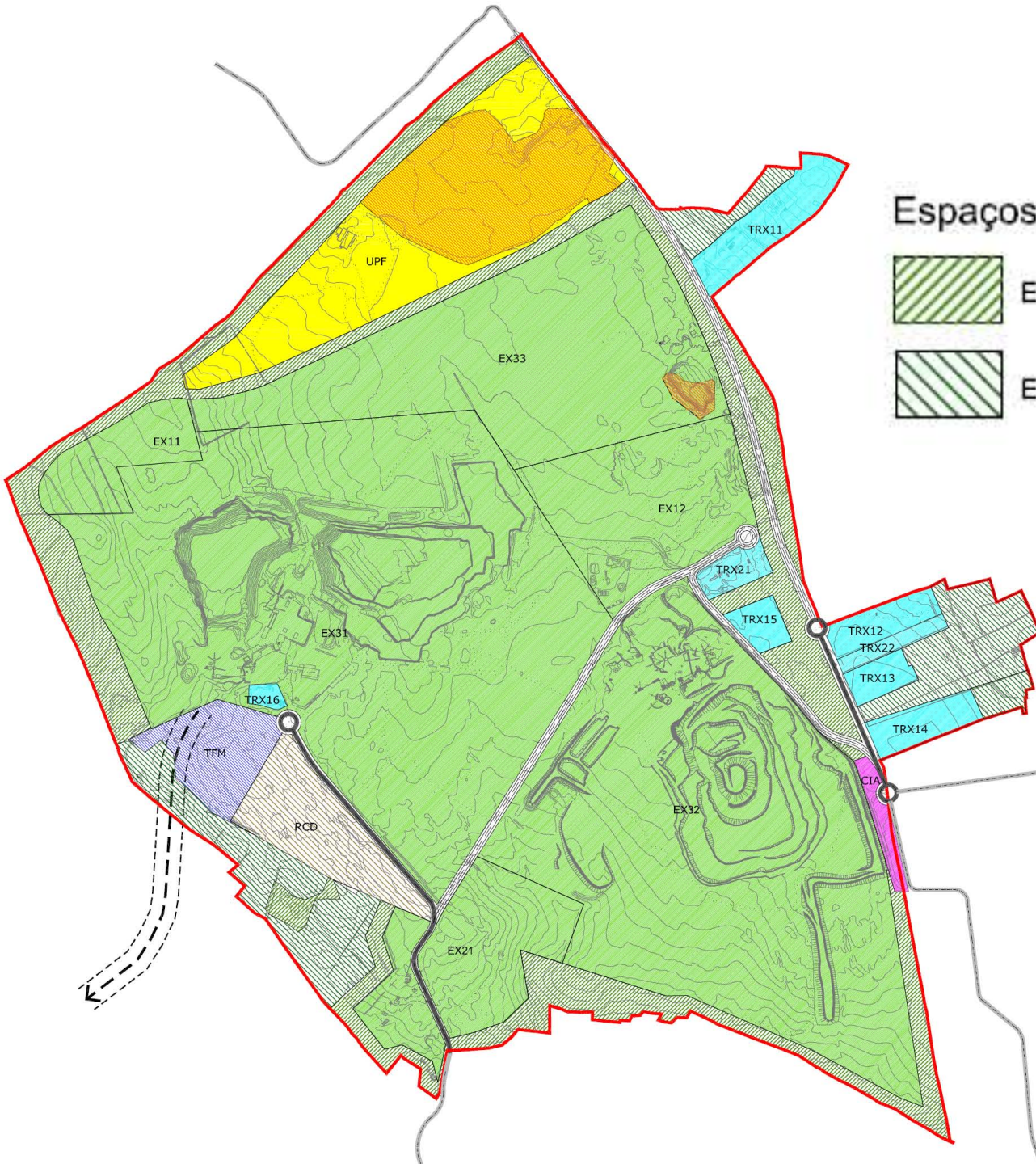
Espaços Naturais



Espaços de Recuperação Paisagística



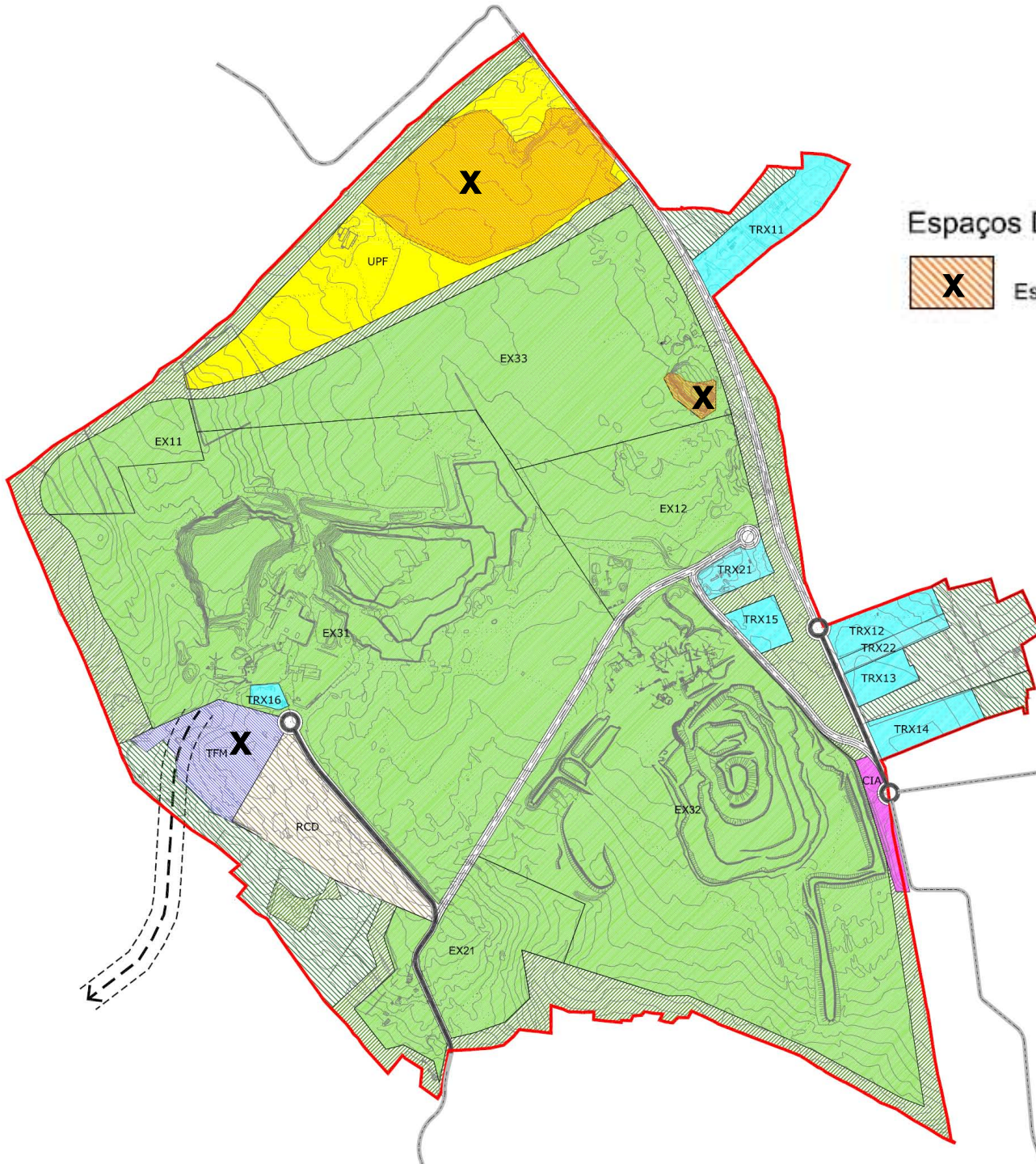
Espaços de Conservação





Espaços Destinados à Recuperação Ambiental





Espaços de Recuperação Ambiental




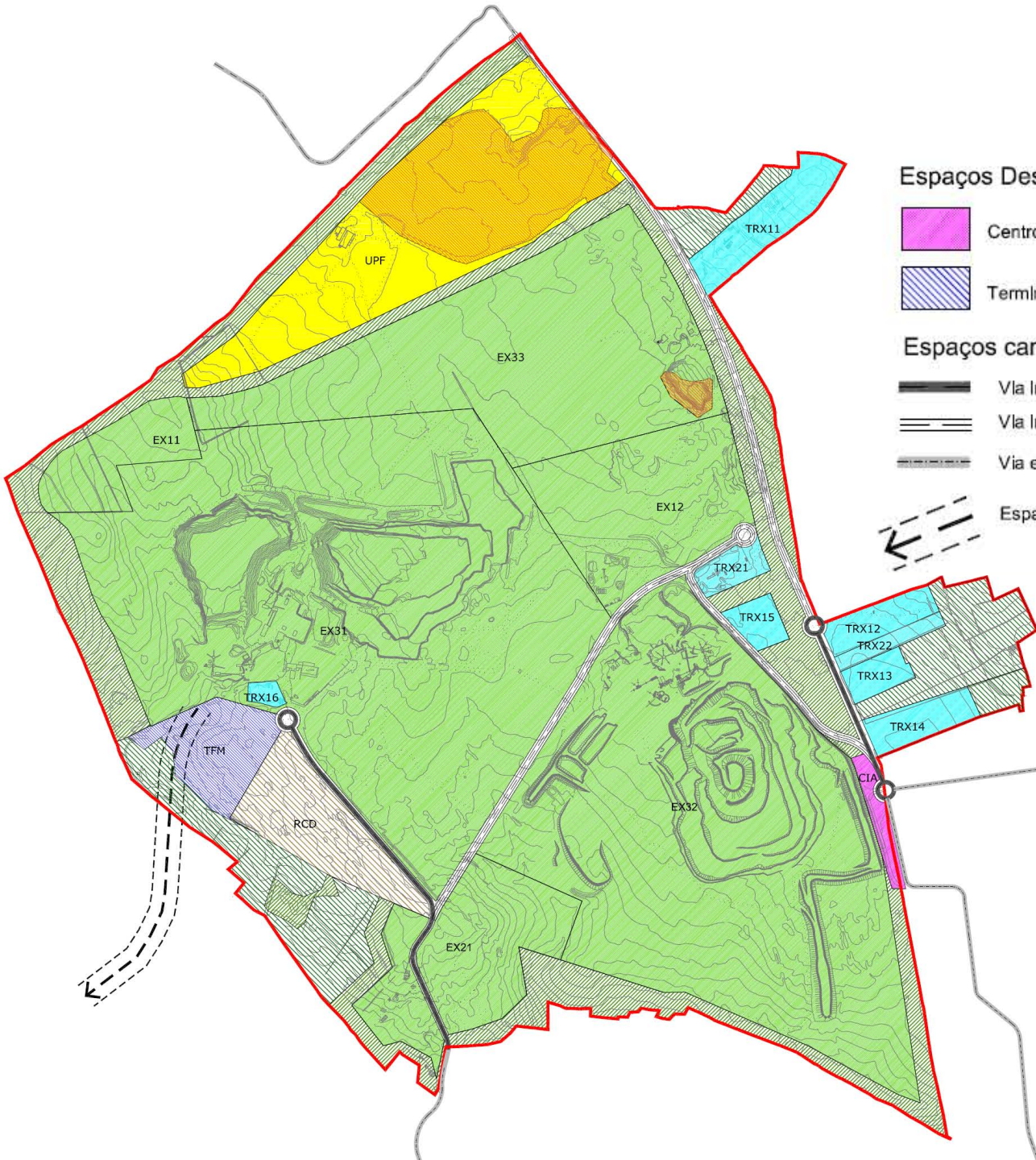
Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas

-  Centro de Interpretação Ambiental
-  Terminal Ferroviário de Mercadorias

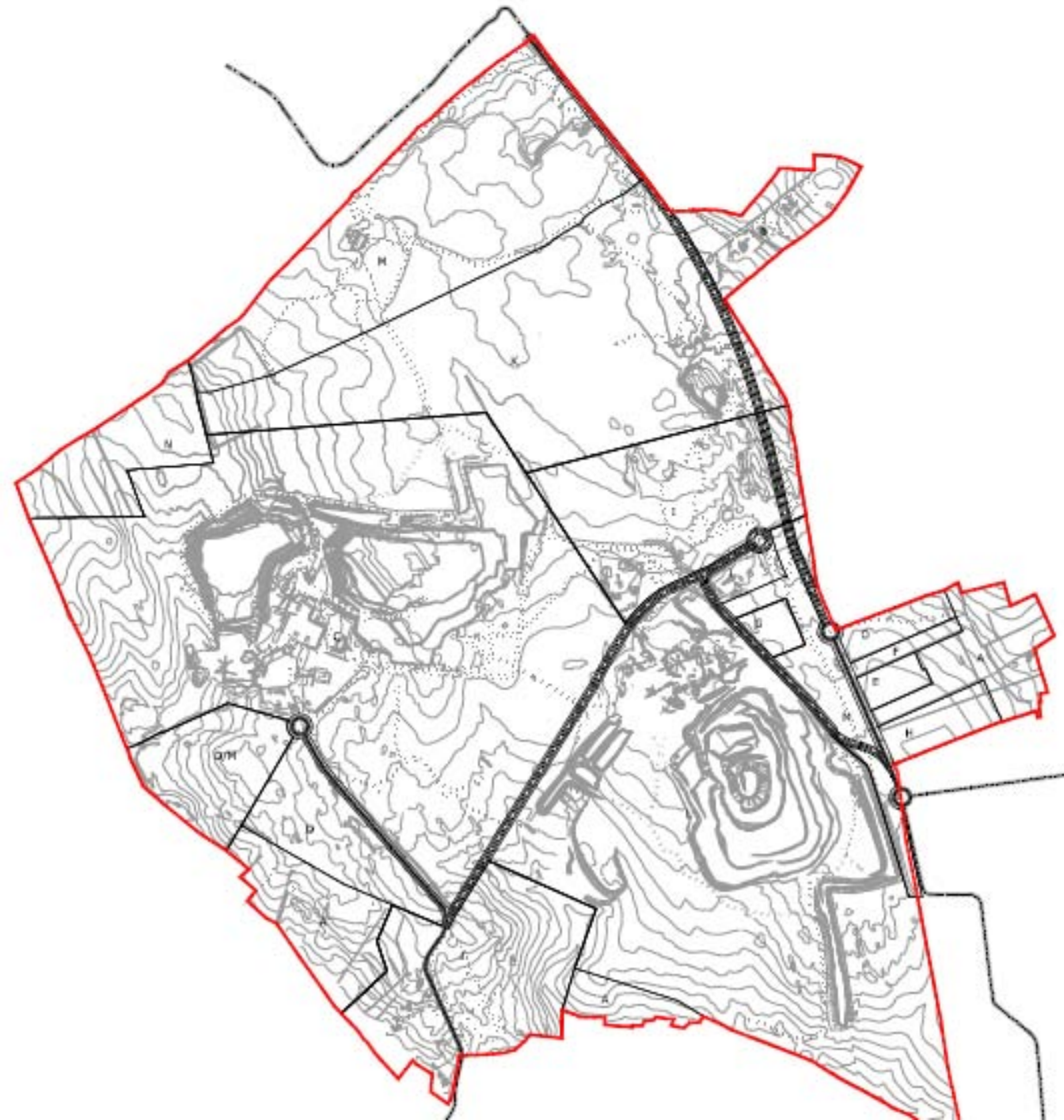
Espaços canais

-  Via Interna principal
-  Via Interna secundária
-  Via externa principal

-  Espaço Reservado para Caminho-de-Ferro



- A** Agrupamento de Empresas
- B** Barra Brita
- C** Costa & Costa
- D** Escarpão Industrial
- E** Eurobetume
- F** Hélder Jacinto
- G** Jaop
- H** José de Sousa Barra
- I** Pedra Moca
- J** Pedras do Sul
- K** Prominério
- L** Secil Britas
- M** SIVO
- N** Sienave
- O** Unibetão





ESCARPÃO

PLANO DE PORMENOR
Albufeira

SEMINÁRIO INDÚSTRIA EXTRATIVA:
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E LICENCIAMENTO E PEDREIRAS